

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.486/04
DE 06 DE JULHO DE 2004

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1623 DE 16.07.2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 2.514.809,01.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da lei nº 6.429, de 24 de novembro de
2.003 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 2.514.809,01 (Dois Milhões Quinhentos e Quatorze Mil Oitocentos e Nove Reais e Um
Centavo), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412728.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339030	Material de Consumo	39.800,00
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	211.200,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	167.292,15
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	70.516,86

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

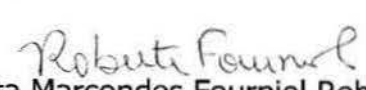


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos